



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 055/GAB. 06/CMOPO/RO

EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA O FIM DE CONSTRUIR E/OU RECUPERAR ALGUMAS PONTES NAS LINHAS 04 E 08 no percurso da linha 37 até a divisa com o Município de Ji-Paraná.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária devido ao estado precário de algumas pontes existentes neste espaço, sendo certo que algumas devem ser reconstruídas, pois não comportam mais uma simples recuperação.

O estado precário das referidas pontes, vem colocando em risco de acidentes e até mesmo de morte as famílias que por ali trafegam, configurando uma tragédia anunciada, motivo pelo qual urge a tomada das providências devidas.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

AO

EXMO SENHOR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL

